

Proposta 52/ Administração Autárquica/ 2025

Proposta: Assistência Técnica Cadeiras Elevador

Considerando que:

1 - No âmbito das suas competências, a JF São Vicente assegura a gestão e manutenção de todo o património da Junta de Freguesia de São Vicente.

2 - A JF São Vicente não dispõe de meios próprios para garantir a assistência técnica das duas cadeiras elevador existentes no Polo Cultural sito na Calçada do Cascão nº41 e no Espaço Convívio sito na Rua Josefa de Óbidos nº19.

3- Existe de contratar serviços de assistência técnica e aquisição de peças a uma empresa especializada, de forma faseada até 31 de dezembro de 2025 ou até ser esgotado o valor estipulado.

4 - De acordo com os nº 1 e 3 do art.º 7º da Lei 75/2013 de 12 de setembro:

1. Constituem atribuições da freguesia a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com o município.
3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei.

5 – Propõe-se que a aquisição de serviços de Assistência técnica e Aquisição de Peças seja feito à empresa Scada/Alartécnica- Comercialização e Montagem de Equipamento Elétrico e Elevação, Lda.

6 – Para esta aquisição, o valor máximo que a JF São Vicente pretende pagar é de €4 999,00 (quatro mil novecentos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

7 – A aquisição em apreço far-se-á mediante recurso a procedimento de ajuste direto simplificado com fundamento no disposto no nº 1 do art.º 128 do Código dos Contratos Públicos na redação em vigor.

8 – O valor da despesa será pago na totalidade no ano de 2025.

9 – A despesa resultante desta aquisição de serviços será enquadrada na proposta de Orçamento para 2025 na orgânica 01 Administração Autárquica, rubrica 02 02 19 – Assistência Técnica.

10 - Aos serviços objeto do presente procedimento corresponde o código 50750000-7 (Serviços de manutenção de elevadores), do Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV), conforme definido pelo Regulamento (CE) nº 213/2008, de 28 de novembro de 2008.

Face ao considerado:

Tenho a honra de propor que a Freguesia de São Vicente delibere:

1 – Aprovar a aquisição de serviços de Assistência Técnica e Aquisição de Peças à empresa Scada/Alartécnica- Comercialização e Montagem de Equipamento Elétrico e Elevação, Lda, com sede na Rua Major João Luis de Moura, Famões Park, Armazém W, 1685-253 Famões, com o NIF 503295787, pelo valor total de € 6148,77 (seis mil cento e quarenta e oito euros e setenta e sete cêntimos), com IVA incluído à taxa de 23%.

Lisboa, 25 de março de 2025,

(A Técnica Superior)



Carla Gomes

(A Vogal)



Rita Moura

(A Presidente)



Natalina Tavares de Moura

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Carla Cristina Aniceto Peixoto Gomes, na qualidade de trabalhador, a desempenhar funções de Técnico Superior na Junta de Freguesia de São Vicente, abrangida pelo RGPC, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento Aquisição de Serviços de Assistência Técnica Cadeiras Elevador Contratação Pública, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.



25 de março de 2025

Original

Nº Contrato: _____

CONTRATO DE MANUTENÇÃO TÉCNICA SIMPLES

Entre:

1º - Scada/Alartécnica – Comercialização e Montagem de Equipamento Eléctrico e Elevação, Lda., NIPC: 503295787 com sede na Rua Major João Luís de Moura, Famões Park, Armazém W, 1685 – 253 Famões, adiante designada por Empresa,

E,

2º - Cliente N: 9874 Junta de Freguesia São Vicente, NIPC: 510833632 com sede na Rua Josefa de Óbidos, 5, 1170-196 LISBOA adiante designado por Cliente,

É ajustado reciprocamente e aceite o seguinte Contrato de Manutenção Técnica Simples, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas:

1ª OBJETO

A Empresa obriga-se a manter em bom estado de funcionamento a Cadeira Elevatória de Escada **Handicare 1100**, instalada no Polo Cultural, Calçada do Cascão, nº41, 1100-122 LISBOA.

2ª DURAÇÃO

O presente contrato é de 1 (um) ano e entra em vigor após aceitação do Cliente, considerando-se automaticamente renovado por sucessivos e iguais períodos, enquanto qualquer das partes o não rescindir, por escrito, com uma antecedência de 90 dias do seu termo.

3ª SERVIÇOS INCLUÍDOS NO CONTRATO

1. A Empresa assegurará a manutenção do equipamento em causa, garantindo que este se mantém em perfeitas condições de funcionamento e de segurança.
2. A Empresa executará a manutenção do equipamento com uma periodicidade de 3 (três) vezes por ano (visitas obrigatórias).
3. A Empresa deslocar-se-á também ao local da instalação do equipamento, por motivo de assistência técnica (avaria ou qualquer situação que impeça o regular funcionamento do equipamento), mediante solicitação do Cliente, desde que a mesma ocorra no horário normal de expediente da empresa, ou seja, das 9 h. às 18 h., nos dias úteis.

LISBOA

Rua Major João Luís de Moura
Famões Park, Armazém W
1685-253 Famões - Lisboa
Portugal

geral@scada.pt

Tel: +351 219 349 490
Tel: +351 924 431 641

PORTO

Avenida da Boavista 1588 Edifício
Dallas, Salas 287 e 289
4200-115 Porto
Portugal

Tel: +351 225 508 072

www.scada.pt



4. A Empresa fornecerá os lubrificantes específicos e os consumíveis para a limpeza do equipamento.
5. A Empresa concederá ao Cliente um desconto de 40% no pagamento das peças, que sejam necessárias substituir, para que o equipamento fique em perfeitas condições de funcionamento.
6. A Empresa prevê a deslocação para manutenção do equipamento nos meses de janeiro, maio e setembro, contudo as datas anteriormente referenciadas poderão sofrer alterações por motivos de gestão do corpo técnico da Empresa.

4ª SERVIÇOS EXCLUÍDOS DO CONTRATO

1. A substituição de peças que sejam necessárias para colocar o equipamento a funcionar corretamente e custos associados à aplicação das mesmas (deslocação e mão-de-obra), nomeadamente nos orçamentos técnicos.
2. Material de desgaste, tal como: baterias, roletes de estabilidade, roçadeiras, escovas, rolamentos, contatos elétricos, óleo, etc., em qualquer circunstância (dentro ou fora do período de garantia).
3. Encargos resultantes de chamadas para reparação de avarias não justificadas (uso indevido do equipamento por parte do Cliente).
4. Limpeza do espaço envolvente ao equipamento.

5ª ORÇAMENTOS TÉCNICOS

1. A Empresa, ao verificar a necessidade de substituição de alguma peça, elaborará uma proposta de orçamento técnico, a qual carecerá sempre da aceitação do Cliente.
2. As peças colocadas no âmbito dos orçamentos técnicos terão um desconto de 40%.
3. Os custos associados à aplicação dessas peças (deslocação e mão-de-obra) serão sempre cobrados ao Cliente.
4. Se os orçamentos técnicos forem executados na altura da manutenção, não será cobrada a deslocação.

6ª GARANTIA

No período de garantia do equipamento, que é de 3 (três) anos, é assegurada, sem qualquer custo adicional, a mão-de-obra e a substituição de todas as peças com defeito de fabrico (condicionada às instruções de manutenção do fabricante).

LISBOA

Rua Major João Luis de Moura
Famões Park, Armazém W
1685-253 Famões - Lisboa
Portugal

geral@scada.pt

Tel: +351 219 349 490
Tel: +351 924 431 641

PORTO

Avenida da Boavista 1588 Edifício
Dallas, Salas 287 e 289
4200-115 Porto
Portugal

geral@scada.pt
Tel: +351 225 508 072

www.scada.pt

7ª OBRIGAÇÕES DO CLIENTE

1. O Cliente deverá facilitar à Empresa o acesso ao equipamento.
2. Aquando das visitas dos técnicos, o Cliente deve deixar o equipamento à sua inteira disposição, enquanto durar o serviço.
3. Qualquer trabalho a ser executado no imóvel, onde se encontra instalado o equipamento, deve ser comunicado pelo Cliente à Empresa, para que esta indique os procedimentos a ter em conta, para não danificar o equipamento.
4. O Cliente não deve reparar, nem deixar que terceiros reparem o equipamento, sem autorização antecipada e expressa da Empresa.
5. O Cliente não deve retirar os selos que estejam colocados no equipamento, nem efetuar alterações ou modificações.
6. O Cliente deve pagar a fatura do contrato atempadamente, sob pena de serem aplicados juros de mora, à taxa legal em vigor.

8ª RESPONSABILIDADES

1. Quaisquer trabalhos efetuados pelo Cliente, ou por terceiros, no imóvel ou no equipamento, que venham a provocar danos no mesmo, serão da total responsabilidade do Cliente.
2. Serão igualmente da responsabilidade do Cliente, todas as avarias ou danos causados por uso indevido, negligência ou vandalismo.
3. A Empresa não terá qualquer responsabilidade sempre que, por motivos de força maior como: greves, guerras, revoluções, distúrbios sociais, epidemias, falta de transportes e decisões de poder público, não possa proceder ao correto cumprimento deste contrato.

9ª CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. O pagamento poderá ser:
 - a) Anual, podendo excecionalmente serem consideradas outras modalidades. Se optar pela modalidade de pagamento anual, o cliente beneficia de 3% de desconto, se efetuar o pagamento a pronto. O Cliente perderá o referido desconto, passados 30 dias da emissão da fatura, sem que a mesma esteja paga;
 - b) Semestral;
2. Serão emitidas faturas de acordo com a modalidade escolhida.
3. O presente contrato entrará em vigor após a devolução do duplicado, devidamente datado e assinado, bem como da emissão da fatura correspondente.

LISBOA

Rua Major João Luis de Moura
Famões Park, Armazém W
1685-253 Famões - Lisboa
Portugal

geral@scada.pt

Tel: +351 219 349 490
Tel: +351 924 431 641

PORTO

Avenida da Boavista 1588 Edifício
Dalias, Salas 287 e 289
4200-115 Porto
Portugal

geral@scada.pt
Tel: +351 225 508 072

www.scada.pt

10ª VALOR DO CONTRATO

1. O contrato importa anualmente em:

- a) € 373,00 (Trezentos e Setenta e Três Euros) + IVA à taxa legal em vigor e revisão de preço anual, de acordo com os valores de inflação, determinados pelo Governo (INE);
- b) Na modalidade anual, a pronto pagamento, o valor final com os referidos 3% de desconto, fica em € 361,81 (Trezentos e Sessenta e Um Euros e Oitenta e Um Cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor e revisão de preço anual, de acordo com os valores de inflação, determinados pelo Governo (INE).

2. O contrato importa semestralmente em:

€ 186,50 (Cento e Oitenta e Seis Euros e Cinquenta Cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor e revisão de preço anual, de acordo com os valores de inflação, determinados pelo Governo (INE).

11ª MODALIDADES DE PAGAMENTO

- ☐ - ANUAL, a pronto pagamento, por € 361,81 + IVA, beneficiando de 3% de desconto.
- ☐ - SEMESTRAL, por € 186,50 + IVA, no início de cada semestre.

A EMPRESA

O CLIENTE



_____/____/2025

IMPIC – Alvará de Construção – Decreto-Lei nº 12/2004, de 9 de Janeiro, com o nº 24516

- Em caso de avaria, deverá contactar o serviço pós-venda para um mais célere acompanhamento da situação. Para o efeito poderá utilizar os seguintes canais:

Assistência técnica:

Telefones: 219 349 490 (custo de chamada para rede fixa nacional) / 924 431 641 (custo de chamada para rede móvel nacional)

e-mail: assistencia@scada.pt

LISBOA

Rua Major João Luis de Moura
Famões Park, Armazém W
1685-253 Famões - Lisboa
Portugal

geral@scada.pt

Tel: +351 219 349 490
Tel: +351 924 431 641

PORTO

Avenida da Boavista 1588 Edifício
Dallas, Salas 287 e 289
4200-115 Porto
Portugal

geral@scada.pt

Tel: +351 225 508 072

www.scada.pt

Original

Nº Contrato: _____

CONTRATO DE MANUTENÇÃO TÉCNICA SIMPLES

Entre:

1º - Scada/Alartécnica – Comercialização e Montagem de Equipamento Eléctrico e Elevação, Lda., NIPC: 503295787 com sede na Rua Major João Luís de Moura, Famões Park, Armazém W, 1685 – 253 Famões, adiante designada por Empresa,

E,

2º - Cliente N: 9874 Junta de Freguesia São Vicente, NIPC: 510833632 com sede na Rua Josefa de Óbidos, 5, 1170-196 LISBOA adiante designado por Cliente,

É ajustado reciprocamente e aceite o seguinte Contrato de Manutenção Técnica Simples, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas:

1ª OBJETO

A Empresa obriga-se a manter em bom estado de funcionamento a Cadeira Elevatória de Escada **Handicare 1100**, instalada na Rua Josefa de Óbidos, 19, 1100-122 LISBOA.

2ª DURAÇÃO

O presente contrato é de 1 (um) ano e entra em vigor após aceitação do Cliente, considerando-se automaticamente renovado por sucessivos e iguais períodos, enquanto qualquer das partes o não rescindir, por escrito, com uma antecedência de 90 dias do seu termo.

3ª SERVIÇOS INCLUÍDOS NO CONTRATO

1. A Empresa assegurará a manutenção do equipamento em causa, garantindo que este se mantém em perfeitas condições de funcionamento e de segurança.
2. A Empresa executará a manutenção do equipamento com uma periodicidade de 3 (três) vezes por ano (visitas obrigatórias).
3. A Empresa deslocar-se-á também ao local da instalação do equipamento, por motivo de assistência técnica (avaria ou qualquer situação que impeça o regular funcionamento do equipamento), mediante solicitação do Cliente, desde que a mesma ocorra no horário normal de expediente da empresa, ou seja, das 9 h. às 18 h., nos dias úteis.

LISBOA

Rua Major João Luís de Moura
Famões Park, Armazém W
1685-253 Famões - Lisboa
Portugal

geral@scada.pt

Tel: +351 219 349 490
Tel: +351 924 431 641

PORTO

Avenida da Boavista 1588 Edifício
Dallás, Salas 287 e 289
4200-115 Porto
Portugal

Tel: +351 225 508 072

www.scada.pt

4. A Empresa fornecerá os lubrificantes específicos e os consumíveis para a limpeza do equipamento.
5. A Empresa concederá ao Cliente um desconto de 40% no pagamento das peças, que sejam necessárias substituir, para que o equipamento fique em perfeitas condições de funcionamento.
6. A Empresa prevê a deslocação para manutenção do equipamento nos meses de janeiro, maio e setembro, contudo as datas anteriormente referenciadas poderão sofrer alterações por motivos de gestão do corpo técnico da Empresa.

4ª SERVIÇOS EXCLUÍDOS DO CONTRATO

1. A substituição de peças que sejam necessárias para colocar o equipamento a funcionar corretamente e custos associados à aplicação das mesmas (deslocação e mão-de-obra), nomeadamente nos orçamentos técnicos.
2. Material de desgaste, tal como: baterias, roletes de estabilidade, roçadeiras, escovas, rolamentos, contatos elétricos, óleo, etc., em qualquer circunstância (dentro ou fora do período de garantia).
3. Encargos resultantes de chamadas para reparação de avarias não justificadas (uso indevido do equipamento por parte do Cliente).
4. Limpeza do espaço envolvente ao equipamento.

5ª ORÇAMENTOS TÉCNICOS

1. A Empresa, ao verificar a necessidade de substituição de alguma peça, elaborará uma proposta de orçamento técnico, a qual carecerá sempre da aceitação do Cliente.
2. As peças colocadas no âmbito dos orçamentos técnicos terão um desconto de 40%.
3. Os custos associados à aplicação dessas peças (deslocação e mão-de-obra) serão sempre cobrados ao Cliente.
4. Se os orçamentos técnicos forem executados na altura da manutenção, não será cobrada a deslocação.

6ª GARANTIA

No período de garantia do equipamento, que é de 3 (três) anos, é assegurada, sem qualquer custo adicional, a mão-de-obra e a substituição de todas as peças com defeito de fabrico (condicionada às instruções de manutenção do fabricante).

LISBOA

Rua Major João Luís de Moura
Famões Park, Armazém W
1685-253 Famões - Lisboa
Portugal

geral@scada.pt

Tel: +351 219 349 490
Tel: +351 924 431 641

PORTO

Avenida da Boavista 1588 Edifício
Dallas, Salas 287 e 289
4200-115 Porto
Portugal

Tel: +351 225 508 072

www.scada.pt

7ª OBRIGAÇÕES DO CLIENTE

1. O Cliente deverá facilitar à Empresa o acesso ao equipamento.
2. Aquando das visitas dos técnicos, o Cliente deve deixar o equipamento à sua inteira disposição, enquanto durar o serviço.
3. Qualquer trabalho a ser executado no imóvel, onde se encontra instalado o equipamento, deve ser comunicado pelo Cliente à Empresa, para que esta indique os procedimentos a ter em conta, para não danificar o equipamento.
4. O Cliente não deve reparar, nem deixar que terceiros reparem o equipamento, sem autorização antecipada e expressa da Empresa.
5. O Cliente não deve retirar os selos que estejam colocados no equipamento, nem efetuar alterações ou modificações.
6. O Cliente deve pagar a fatura do contrato atempadamente, sob pena de serem aplicados juros de mora, à taxa legal em vigor.

8ª RESPONSABILIDADES

1. Quaisquer trabalhos efetuados pelo Cliente, ou por terceiros, no imóvel ou no equipamento, que venham a provocar danos no mesmo, serão da total responsabilidade do Cliente.
2. Serão igualmente da responsabilidade do Cliente, todas as avarias ou danos causados por uso indevido, negligência ou vandalismo.
3. A Empresa não terá qualquer responsabilidade sempre que, por motivos de força maior como: greves, guerras, revoluções, distúrbios sociais, epidemias, falta de transportes e decisões de poder público, não possa proceder ao correto cumprimento deste contrato.

9ª CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. O pagamento poderá ser:
 - a) Anual, podendo excecionalmente serem consideradas outras modalidades. Se optar pela modalidade de pagamento anual, o cliente beneficia de 3% de desconto, se efetuar o pagamento a pronto. O Cliente perderá o referido desconto, passados 30 dias da emissão da fatura, sem que a mesma esteja paga;
 - b) Semestral;
2. Serão emitidas faturas de acordo com a modalidade escolhida.
3. O presente contrato entrará em vigor após a devolução do duplicado, devidamente datado e assinado, bem como da emissão da fatura correspondente.

LISBOA

Rua Major João Luis de Moura
Famões Park, Armazém W
1685-253 Famões - Lisboa
Portugal

geral@scada.pt

Tel: +351 219 349 490
Tel: +351 924 431 641

PORTO

Avenida da Boavista 1588 Edifício
Dallas, Salas 287 e 289
4200-115 Porto
Portugal

Tel: +351 225 508 072

www.scada.pt

10ª VALOR DO CONTRATO

1. O contrato importa anualmente em:

- a) € 373,00 (Trezentos e Setenta e Três Euros) + IVA à taxa legal em vigor e revisão de preço anual, de acordo com os valores de inflação, determinados pelo Governo (INE);
- b) Na modalidade anual, a pronto pagamento, o valor final com os referidos 3% de desconto, fica em € 361,81 (Trezentos e Sessenta e Um Euros e Oitenta e Um Cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor e revisão de preço anual, de acordo com os valores de inflação, determinados pelo Governo (INE).

2. O contrato importa semestralmente em:

€ 186,50 (Cento e Oitenta e Seis Euros e Cinquenta Cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor e revisão de preço anual, de acordo com os valores de inflação, determinados pelo Governo (INE).

11ª MODALIDADES DE PAGAMENTO

- ☐ - ANUAL, a pronto pagamento, por € 361,81 + IVA, beneficiando de 3% de desconto.
- ☐ - SEMESTRAL, por € 186,50 + IVA, no início de cada semestre.

A EMPRESA

O CLIENTE

**SCADA**
SISTEMAS DE ELEVAÇÃO
- UMA MARCA ALVARÁ -
Emprego para todos

_____/_____/2025

IMPIC – Alvará de Construção – Decreto-Lei nº 12/2004, de 9 de Janeiro, com o nº 24516

- Em caso de avaria, deverá contactar o serviço pós-venda para um mais célere acompanhamento da situação. Para o efeito poderá utilizar os seguintes canais:

Assistência técnica:

Telefones: 219 349 490 (custo de chamada para rede fixa nacional) / 924 431 641 (custo de chamada para rede móvel nacional)

e-mail: assistencia@scada.pt

LISBOA

Rua Major João Luis de Moura
Famões Park, Armazém W
1685-253 Famões - Lisboa
Portugal

geral@scada.pt
Tel: +351 219 349 490
Tel: +351 924 431 641

PORTO

Avenida da Boavista 1588 Edifício geral@scada.pt
Dallas, Salas 287 e 289
4200-115 Porto
Portugal
Tel: +351 225 508 072

www.scada.pt

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 840

Ano: 2025

Data Registo: 26-03-2025

Data Documento: 26-03-2025

Class. Orgânica: 010000 Administração Autárquica

Class. Económica: 0202190000 Assistência técnica

Projeto e Ação:

Descrição: AQUIS SERV ASSISTENCIA TECNICA P/ CADEIRAS ELEVADOR

1	Orçamento Inicial	59 101,89
2	Reforços/Anulações	-11 000,00
3	Orçamento Corrigido	48 101,89
4	Despesas Pagas	13 844,63
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	23 367,24
6	Saldo Disponível do Orçamento	10 890,02
7	Despesa Emergente, que fica cativa	6 148,77
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	4 741,25

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 848

Data Registo: 28-03-2025

Nº Proposta: 52/AA

Ano: 2025

Mês (a): março

Data Documento: 28-03-2025

Fornecedor: SCADA - SISTEMAS DE ELEVAÇÃO

NIF: 503295787

Descrição: AQUIS SERV ASSISTENCIA TECNICA P/ CADEIRAS ELEVADOR

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 492 242,18
2	Compromissos assumidos (c)	323 479,23
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 168 762,95
4	Compromisso n.º 848 relativo À despesa em análise (d)	6 148,77
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 162 614,18

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 28-03-2025

Assinatura do Responsável

